



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PADARIAS E PANIFICADORAS. (ESTE CERTIFICADO DESTINA-SE AQUELES EMPREENDIMENTOS QUE NÃO UTILIZA A MADEIRA PARA FINS DE PRODUÇÃO (LENHA)).

- a) Requerimento (modelo do SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- f) Certidão do registro do imóvel referente a área do empreendimento;
- g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- h) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**



**PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE UTILIZAREM A MADEIRA PARA FINS DE PRODUÇÃO (LENHA), SERÁ NECESSÁRIO A EMISSÃO DA LINCEÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS). NESTE CASO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a) Requerimento (modelo do SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento ambiental;
- f) Certidão do registro do imóvel, referente a área do empreendimento;
- g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- h) Croqui de localização e acesso ao local;
- i) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- j) Cadastro de consumidor de lenha
- k) Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;
- l) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;
- m) Publicação em jornal local.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**